

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**2ªTA - CONTRATO Nº087/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/17 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL, TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL WEB, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, ATENDIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO WEB, GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E GESTÃO DE CUSTOS WEB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E A EMPRESA STAF TECNOLOGIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280.000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, CNPJ **13.843.929.0001-24**, situado à rua Sérgio Cardoso, 41 – Teodoro Sampaio- BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, **THAISE CARDOSO DE ALMEIDA**, RG 08920928-15 SSP/BA, CPF 018.406.245-40 residente na Rua Sérgio Cardoso, S/N, Centro, Teodoro Sampaio – Bahia, CEP 44.280.000 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **03.361.154/0001-05**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 274, salas 206, 207, 208,209,210, Bloco A, Centro Empresarial Iguatemi, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020 Salvador – Bahia, representada por **ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **termo aditivo ao contrato oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2017**, de cujo objeto, dentre outros, é o da “Locação de Sistemas”, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 05 de julho de 2019 até 05 de julho de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 04 de julho de 2019.**

CONTRATADO	CONTRATANTE
STAF TECNOLOGIA LTDA	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19  
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*